



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: camaramasul@uol.com.br

ATA DA 15ª (DECIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA realizada em 29 de janeiro de 2018 às 19:30.

Iniciando os trabalhos, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário a verificação de presença, estando ausentes os **Vereadores Sr. Amarildo Ortiz de Souza e Sr. Valter Aparecido Donizete Bueno** e presentes os demais. Havendo, portanto, número regimental, o Presidente deu início ao expediente, determinando ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da sessão anterior. Lida a ata da 14ª (DÉCIMA QUARTA) sessão extraordinária, o Presidente seguiu à sua discussão e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Por se tratar de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à Ordem do Dia com a leitura, discussão e primeira votação do **Projeto de Lei Complementar 01/2018, que dispõe sobre a organização administrativa e quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências**. O Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do parecer. Após a leitura, abriu-se para a discussão, fazendo uso da palavra o **Ver. José Rafael Vezzan**, que, após cumprimentar a todos, reconheceu a necessidade de se realizar tal votação a fim de garantir aos funcionários da Câmara os benefícios cabíveis e reservou para si o direito de, se necessário, apresentar emendas ao projeto. Antes de proceder à votação, o Presidente João Luiz de Souza Junior explicou que o referido projeto era voltado à adequação com a atual Lei da Administração Municipal, visando reger os serviços dos funcionários e seus direitos. Disse ainda ser importante dizer que a contratação desses funcionários atende ao Tribunal de Contas, que há tempos aponta sua necessidade. Encerrada a discussão, o Presidente encaminhou o projeto para sua primeira votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do parecer referente ao **Projeto de Resolução N° 01/2018, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito da Câmara Municipal**. Lido o parecer, encaminhou o projeto para discussão. Não havendo vereadores para discutir, o Presidente explicou que o referido Projeto de Resolução buscava regulamentar a Lei de Acesso à Informação, conforme orientação do Tribunal de Contas, e que, ao aprová-lo, os vereadores estavam cumprindo com suas obrigações. Em seguida, colocou o projeto em sua primeira e única votação, sendo o referido aprovado por UNANIMIDADE. Antes de encerrar a sessão, explicitou as motivações pertinentes e convocou uma sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

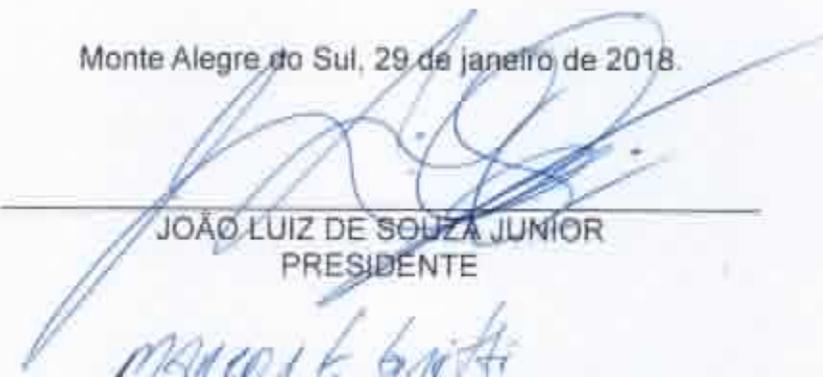
PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

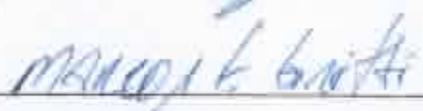
FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: camaramasul@uol.com.br

extraordinária para o mesmo dia, 10 minutos após o encerramento da então presente sessão. Por não haver nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Monte Alegre do Sul, 29 de janeiro de 2018.



JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE



MARCOS FERNANDO GRITTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO



JOSÉ RAFAEL VEZZAN
SEGUNDO SECRETÁRIO